



GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 003/2020

“CRIA, DELIMITA E DENOMINA NOVOS BAIRROS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Ficam criados 05 (cinco) Bairros na Zona Urbana do Município de Carnaubal-CE.

Art. 2º - Fica oficializada a denominação de **Bairro Cajuí**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo I** desta Lei.

Art. 3º - Fica oficializada a denominação de **Bairro Balneário**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo II** desta Lei.

Art. 4º - Fica oficializada a denominação de **Bairro Mirantes**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo III** desta Lei.

Art. 5º - Fica oficializada a denominação de **Bairro Bela Vista**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo VI** desta Lei.

Art. 6º - Fica oficializada a denominação de **Bairro Morada dos Ventos**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo V** desta Lei.

Art. 7º - Os Bairros, assim definidos, serão devidamente identificados e demarcados.

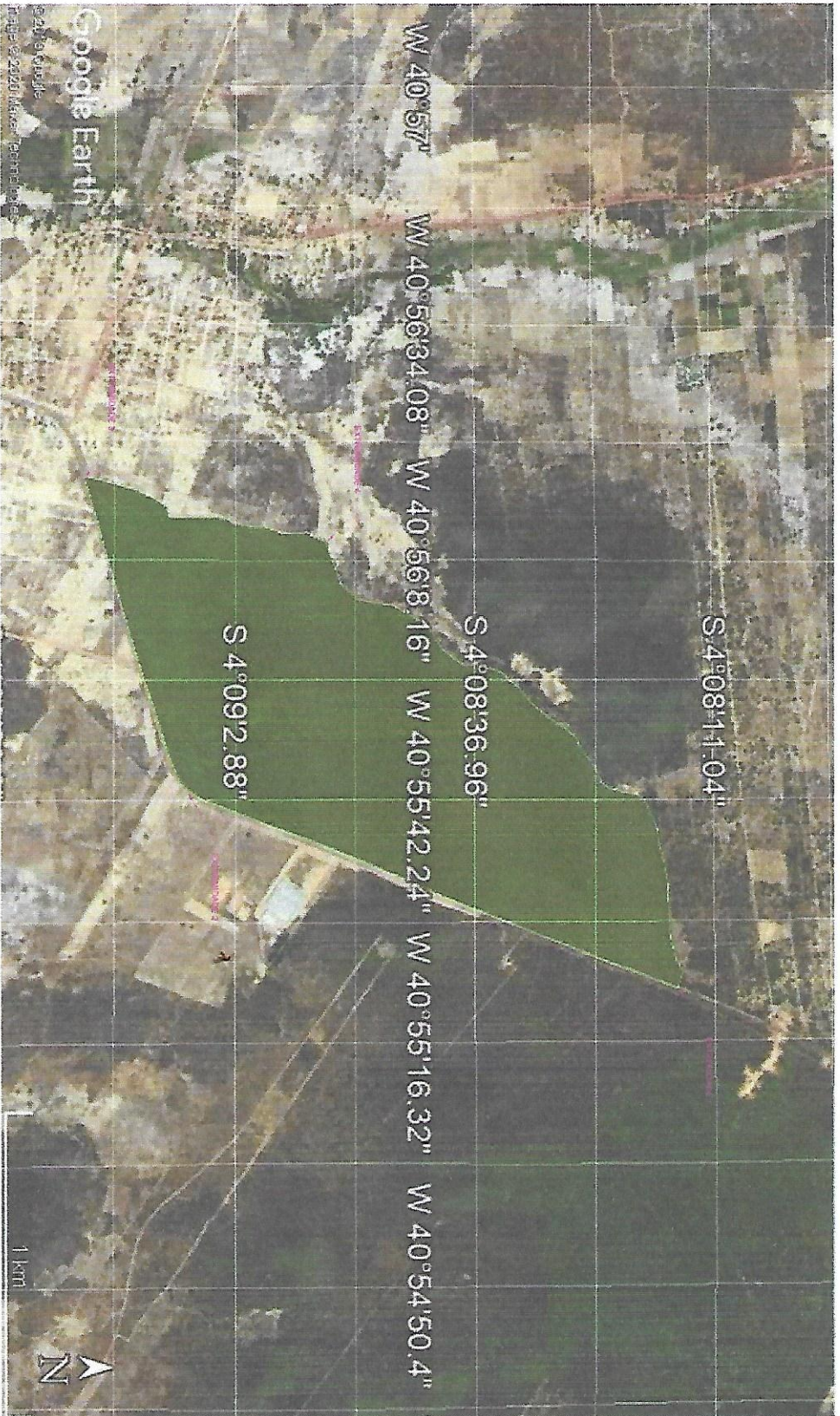
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CE, 30, JANEIRO de 2020.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO III BAIRRO MIRANTES



COORDENADAS DAS EXTREMIDADES

EX - 1	4° 8'15.16"S	40°55'22.09"O
EX - 2	4° 9'8.52"S	40°55'44.13"O
EX - 3	4° 9'19.21"S	40°56'17.13"O
EX - 4	4° 8'52.94"S	40°56'9.73"O

MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO

Topo de Mirante
10/14
CAMPESINA

PROJECÇÃO: UTM
DATUM: SIRGAS 2011
UNIDADE: METRO

ESCALA: 1:10000

PROJETO: MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO DO BAIRRO MIRANTES

FECHA: 10/14

10/14

ANEXO IV BAIRRO BELA VISTA



COORDENADAS DAS EXTREMIDADES

EX - 1	4° 9'51.13\"S	40°55'14.49\"O
EX - 2	4° 9'31.84\"S	4° 9'31.84\"S
EX - 3	4° 9'08.54\"S	40°55'43.05\"O
EX - 4	4° 9'13.07\"S	40°55'56.23\"O
EX - 5	4° 9'34.53\"S	40°56'1.29\"O
EX - 4	4° 9'55.39\"S	40°55'44.77\"O

MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO

Nome: INTERMUNICIPAL DE BARRAGEM LTDA
Endereço: Rua Santa Helena, 130 - Centro - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3091-1111
E-mail: contato@intermunicipal.com.br
Site: www.intermunicipal.com.br
Data: 13/14
Escala: 1:10000
Projeto: BARRAGEM DE SÃO CARLOS - SP
Autores: Eng.ºs. Responsáveis: [Nomes]



ANEXO V BAIRRO MORADA DOS VENTOS



COORDENADAS DAS EXTREMIDADES

EX - 1	4° 9' 20.43\"S	40° 56' 23.62\"O
EX - 2	4° 9' 0.30\"S	40° 54' 28.67\"O
EX - 3	4° 9' 27.33\"S	40° 54' 45.53\"O
EX - 4	4° 9' 23.76\"S	40° 55' 24.29\"O
EX - 5	4° 9' 8.70\"S	40° 55' 43.63\"O

MAPPAMENTO GEORREFERENCIADO

Projeto: MAPPAMENTO GEORREFERENCIADO, 24
 Autor: CEN EPURV
 Mapeado por: GEORREFERENCIAMENTO
 Escala: 1:14